



DECRETO Nº 047/94

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ENCERRAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de encerramento da Tomada de Preços nº 002/94, constante do Edital nº 052/94, de 1º de Setembro de 1.994, para até o dia 26 de setembro de 1.994, às 10,30-horas.

Art. 2º - Prevaleram os demais aspectos e exigências constantes do referido Edital.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO Povo, 15 de Setembro de 1.994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CIDERO CLARINDO LIS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Org.
Serv. Internos-Florínea-SP